

MEMORANDO SEI Nº 30622942/2026 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 20 de agosto de 2026.

À

Unidade de Licitação

Sra. Makelly Diani Ussinger

Gerente

Prezada,

Em atendimento ao Memorando 30616721, encaminhamos abaixo a análise das exigências constantes nos subitens 8.10, do Edital SEI nº 27704548:

Item	Material	Unid. medida	EMPRESA	MARCA	DOCUMENTOS 8.10.1 / 8.10.1.1 / 8.10.1.2 - ANÁLISE (INDICADO NO MEMORANDO 30616721)	8.10.2 - FISPQ FICHA TÉCNICA OU BULA	8.10.3 - CÓPIA DO RÓTULO OU FICHA TÉCNICA	PARECER	
118	27136 - LOCAO REPELENTE DE INSETOS - 200ML Garante proteção contra mosquitos.	Unidade	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	ALG	30602784	Apresentou, como cosmético registrado (pg. 2). Confirmado no site da ANVISA. Processo: 25351.674330/2022-09	Apresentou (pg. 3)	Apresentou Ficha Técnica.	Diligência , a proposta apresentada está com a unidade de medida em " <i>mililitro</i> ", contudo o item é adquirido por unidade de 200ml Deve o fornecedor confirmar que o produto será entregue em embalagens de 200ml e se o valor da proposta é para unidade de 200ml.

8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:

8.10.1- Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;

8.10.1.1- Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.

8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

8.10.2 - FISPQ - Ficha de Informação e Segurança de Produtos Químicos e/ou bula do produto emitido pela empresa fabricante;

8.10.3 - Cópia do rótulo dos produtos ou ficha técnica ou imagens de site (print de tela) dos produtos, de mídia especializada ou site eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações do produto ofertado para a análise pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência em caso de necessidade.

8.10.4 - Os produtos das marcas pré-aprovadas estão dispensadas de apresentação da FISPQ ou bula, rótulo ou ficha técnica e do registro na ANVISA desde que o registro esteja válido e/ou não tenha sofrido alteração em seu nome, fórmula ou numeração.

8.10.5 - Os documentos elencados no subitem 8.10 deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item.

A análise técnica se limita a apresentação de documentações técnicas, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos. Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o cumprimento das exigências.

Encaminhamos abaixo a análise técnica nos subitens 9.6, alínea "k", das propostas solicitadas:

ITEM	EMPRESA	DOCUMENTOS ANALISADOS (Indicado no Memorando 30616721)	9.6 k.1 - ALVARÁ SANITÁRIO	9.6 k.2 - AFE	PARECER
66	STP COMERCIAL LTDA 253.710.803/0001-04	30427314.	Apresentou	REPROVADO. Confirmado no site da ANVISA saneantes.	Aprovado.
115	ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA 47.607.073/0001-00	30522787.	Apresentou	REPROVADO. não possui (pag. 45/46)	Reprovado , não possui AFE;

"9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

(...)

k) Relação de documentos obrigatórios, conforme Anexo VIII do Edital:

k.1) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

k.1.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

k.2) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento);

k.2.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

k.2.2) Para itens não regulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fica dispensada a apresentação da autorização de funcionamento de empresa (AFE).

k.3) Os documentos elencados no subitem 9.6, alínea "k" deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item."

A análise técnica se limita a apresentação de documentações técnicas, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos. Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o cumprimento das exigências.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos, restitui-se o presente processo para a continuidade do processo licitatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 20/08/2026, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30622942** e o código CRC **7A0028DA**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.220675-2

30622942v3

MEMORANDO SEI Nº 30624349/2026 - HMSJ.SUP.FAR

Joinville, 21 de agosto de 2026.

À

SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - **Pregão Eletrônico nº 461/2025**

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao memorando SEI 30622943, segue abaixo análise técnica sobre a exequibilidade:

ITEM	DENOMINAÇÃO	Fornecedor	Unidade de medida	Marca registrada	Descrição de acordo com o edital?	8.10.1 - ANVISA	8.10.2 - FISPQ	8.10.3 - Rótulo, Ficha técnica ou imagem de site	PARECER
35	43204 - CLOREXIDINA 2% Detergente de clorexidina 2% degermante (antisséptico emoliente). Entregue em embalagem de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml. Cota principal.	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Litro	RIOQUIMICA	De acordo SEI 30602433	pág.38 SEI 3060243364	pág.57 a SEI 3060243364	Não apresento	Diligência, faz necessário a apresentação dos documentos do Item 8.10.3.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Documento assinado eletronicamente por **Tissiane Palhano, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2026, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30624349** e o código CRC **E223FEB8**.

